



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 1161/2022**

Guaíba, 16 de novembro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 229/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 671/2022** apresentado pelo **Vereador Leticia Maidana – Solidariedade**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**O município visa criar um mapeamento dos casos de pessoas com Espectro Autista (TEA), para direcionar políticas públicas para o atendimento das mesmas?**

**•Neste sentido, haveria a possibilidade de elaboração de um estudo técnico para a realização de um censo, para obtenção de dados das pessoas com (TEA) em nosso município?**

**•Caso positivo, seria possível sancionar uma lei que garanta que este censo seja realizado periodicamente, afim de garantir que estes dados sejam constantemente atualizados?**

REQ 671/2022 - AUTORIA: Ver.ª Leticia Maidana  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 020384 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4E5C4465E1B269E01F2681B3D73630C1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à Proposição n.º 671/2022, informar o que segue.

A rede municipal de ensino conta com o mapeamento dos estudantes com deficiência. Dentre as deficiências constatadas, há estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Esta Secretaria Municipal de Educação realiza, constantemente, apuração de números (censo) a fim de dimensionar o quantitativo na rede pública municipal de ensino. O último levantamento de números apontou que, ao todo, são 156 (cento e cinquenta e seis) estudantes. Todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino recebem, nas suas escolas, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) cujo atendimento é feito por uma professora habilitada com formação na área da Educação Especial. O censo já é realizado periodicamente pelas assessoras técnicas desta Secretaria de Educação, a fim de manter os dados atualizados. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.11.16  
16:49:57 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 671/2022 - AUTORIA: Ver.ª Leticia Maidana  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 020384 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4E5C4465E1B269E01F2681B3D73630C1

